



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 76/2017.

De 22 de Março de 2017.

“Dispõe sobre a constituição da comissão de avaliação especial de desempenho em estágio probatório, e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, conforme ditames do art. 41, § 4º, da Constituição Federal, para sob a Presidência do primeiro, procederem a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, a qual será composta pelos seguintes membros:

ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA RG 26.354.300-6 CPF/MF 353.732.548-78

ROSELI RODRIGUES RG 26.307.643-X CPF/MF 267.424.578-64

RODRIGO DA PENHA RG 42.861.407-3 CPF/MF 362.615.318-48

Art. 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório no acompanhamento dos servidores públicos em estágio probatório terá a seguinte atribuição:

I – subsidiar e assessorar o servidor público em estágio probatório nos assuntos atinentes a sua área de atuação, orientando, no que couber acerca do correto desempenho de suas atribuições, avaliando seu grau de ajustamento ao exercício do cargo e a possível necessidade de ser submetido a programas de capacitação;

II – registrar sistematicamente todas as ocorrências relativas à conduta funcional do servidor.

Art. 3º - A Comissão ora constituída, terá atribuições de operacionalizar os trabalhos, até a divulgação dos resultados, acompanhar e auxiliar todos os trabalhos, coletar, tabular e publicar o resultado das avaliações realizadas, encaminhar relatórios circunstanciados dos resultados obtidos na avaliação, e, receber e julgar, com a devida anuência do Sr. Prefeito Municipal, os prováveis recursos previstos no Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, aos 22 de março do ano de 2017.

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.

Eliseu Malaquias
Secretário de Administração

